



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **PRIMEIRO** do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, quando foi realizada a Oitava Sessão Ordinária do Oitavo Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às nove horas, sob a Presidência do Vereador **OCENIR MACIEL DA COSTA**, Presidente, Secretariado pelo Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Franciney Freitas de Souza (PP), Maria de Fátima Soriano da Silva (PP), José Mauri da Silva Barbosa (MDB), João Keleu de Souza Fernandes (PP); Elenildo de Souza Nascimento (PP), Carlos Alves da Silva (MDB), Omar de Almeida Farias (MDB) e Leandro Cândido dos Santos (PP). **AUSENTES O VEREADORES:** Romário Tavares Dávila (MDB), Ronaldo Onofre de Brito (MDB - viajando a serviço da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da Ata do dia 27 de agosto de 2020. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Of. N° 188/190/192/2020 ao Secretário Municipal de Obras. Of. N° 191/189/193/197/2020 ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N° 194/195/2020 ao Chefe do Setor de Iluminação Pública; Of. N° 196/2020 ao Gerente Regional do DERACRE. **RECEBIDOS:** Não houve recebido. **PEQUENO EXPEDIENTE:** **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Carlos Alves da Silva, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Setor de Iluminação Pública, para que veja as possibilidades de fazer reparos nas lâmpadas dos postes de Cruzeiro do Sul, tendo em vista que vários locais estão no escuro. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Omar de Almeida Farias, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul com cópia ao Secretário Municipal de Obras para que vejam as possibilidades de enviar uma equipe para fazer serviço de limpeza nos Ramais: Elino e Preguiça, que pertencem a Vila Santa. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Francisco das Chagas da Costa Silva, agradecendo a Deus pela oportunidade de



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

participar de mais um sessão ordinária, colocando que o atual Presidente desta Casa Legislativa que hoje exerce o cargo de Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul já está fazendo um excelente trabalho. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador João Keleu de Souza Fernandes, agradecendo a Deus por mais um dia de vida e por lhe conceder a oportunidade de participar de mais uma sessão ordinária. O nobre vereador tece comentários a cerca da conta de energia elétrica, enfatizando que o povo é roubado na fatura de energia e que a população paga um valor absurdo sem ter consumido a energia devida. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Leandro Cândido dos Santos, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja a possibilidade verificar o depósito e a quantidade de lâmpadas que tem na cidade de Cruzeiro do Sul, tendo em vista que há muitos bairros no escuro e que precisam, de imediato, a reposição das lâmpadas; Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja a possibilidade de ver como esta o Decreto de Flexibilidade da Cidade de Cruzeiro do Sul, tendo em vista que finais de semana bares, restaurantes, praias estão lotados. O vereador salienta que a Lei deve ser cumprida, tendo em vista que pode aumentar os casos do Covid-19. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, inicialmente agradecendo a Deus por mais uma sessão ordinária. Tranquiliza os seus nobres colegas vereadores dizendo que o que Deus tem para cada um ninguém pode tirar. Comenta que não quer riqueza, apenas ter o suficiente para contribuir, colocando que é normal da política escutar algumas críticas mais que sejam críticas construtivas, sem ofender e desrespeitar a pessoa. **FEZ USO DA PALAVRA** a Vereadora Maria de Fátima Soriano da Silva, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Setor de Iluminação Pública, para que veja a possibilidade de colocar uma lâmpada no Poste em frente do Hospital Dermatológico; Ofício ao Diretor Geral do DERACRE, para que veja a possibilidade de construir a Ponte do Zacarias; Ofício a Secretária Municipal de Meio Ambiente, para que veja a possibilidade de enviar através de ofício como está o andamento dos poços artesanais das Comunidades Campinas e



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Variscur. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador José Mauri da Silva Barbosa, comentando a respeito do Prefeito que foi empossado há quatorze e de sua visita a este parlamento na manhã de hoje. Segundo o vereador a visita do prefeito se deve ao fato de pedir apoio dos parlamentares deste Poder nos projetos que serão votados na Ordem do Dia, salientando que os referidos projetos trazem benefícios à população. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Elenildo de Souza Nascimento, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja, o mais rápido possível, uma situação bastante complicada no município de Cruzeiro do Sul, que é a questão do abastecimento de água que em algumas vilas e lugares de Cruzeiro do Sul, pois foram feitos poços artesanais em alguns fundos de quintais e a pessoa responsável e contratada para fornecer a água para a população foi retirada do cargo, ficando o proprietário do imóvel onde poço foi construído de distribuir a água e passando a cobrar do povo. **ORDEM DO DIA:** Lido o Projeto de Lei N° 013/2020, de 25 de agosto de 2020, que "**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 827, DE 26/09/2019, PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFINIS MUNICIPAL E LEI 778, DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", sendo baixado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização; Lido o Projeto de Lei N° 012/2020, de 12 de agosto de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "**PRORROGA POR 90 DIAS OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL N° 854, DE 21 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", sendo foi baixado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Lido o Projeto de Lei N° 015/2020, 31 de agosto de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "**ALTERA O ART. 2° DA LEI N° 531, DE 28 DE MAIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", sendo foi baixado na Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Logo após, o senhor presidente, suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para análise dos projetos por parte das comissões. Em seguida, a sessão foi reiniciada passando-se a leitura dos pareceres das comissões. Lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 015/2020, de autoria do Poder Executivo que, "**ALTERA O ART. 2° DA LEI**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Nº 531, 28 DE MAIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após análise da matéria, a comissão contatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Nº 015/2020, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 531, 28 DE MAIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Nº 09/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei Nº 007/2020, de autoria do Poder Executivo que, **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da matéria, a comissão contatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Nº 06/2020, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei Nº 007/2020, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da matéria, a comissão verificou que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art 72, caput e parágrafos do regimento Interno, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária. A comissão verificou ainda que o projeto ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e economicidade, apresentando legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade financeira do Município. A comissão optou pelo parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 007/2020, que foi submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Na questão de Ordem, o



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, faz uma ressalva dizendo que na leitura anterior do Parecer 06/2020, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, por um erro de esquecimento não mencionou os membros da referida comissão, que são: Antônio Cosmo Braga da Costa (Presidente), Franciney Freitas de Souza (Relator e Elenildo de Souza nascimento (Membro); Lido o Parecer 007/2020 Comissão Finança, Orçamento e Fiscalização favorável, sem apresentação de emendas. **"QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 827, DE 26/09/2019, PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFIS MUNICIPAL E LEI 778, DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** A MATÉRIA EM ANÁLISE TRAMITA NESTA Casa Legislativa por iniciativa do Executivo, sob a forma de projeto de lei, tendo por objeto alterar dispositivo da Lei nº 827, Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e Lei 778/2018 e dá providências. Justifica-se o presente parecer de lei apresentado pelo Poder Executivo, tendo em vista o Estado de Calamidade Pública por ocasião do enfrentamento da pandemia de Covid-19, observando que o Poder Público a fim de favorecer o sofrimento, se faz necessário a prorrogação do parcelamento instituído pela Lei 827/2019, concedendo o prazo de vencimento até o dia 30 de novembro de 2020, que foi submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Nº 010/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei Nº 013/2020, de autoria do Poder Executivo que, **"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 827, DE 26/09/2019, PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFIS MUNICIPAL E LEI 778, DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da matéria, a comissão contatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Projeto de Lei Nº 013, 25 de agosto de 2020. Que **"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 827, DE 26/09/2019, PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFIS MUNICIPAL E LEI 778, DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** que foi submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Nº

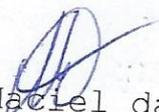


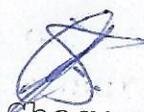
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

011/2020 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 012/2020, de iniciativa do Poder Executivo que "PRORROGA POR 90 DIAS OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 854, DE 21 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Após análise da matéria, a comissão contatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Projeto de Lei Nº 012/2020, de agosto de 2020 do Poder Executivo que "PRORROGA POR 90 DIAS OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 854, DE 21 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Projeto de Lei Nº 001/2020, de 11 de agosto de 2020 de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soriano da Silva que "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A "ONG AMBIENTALISTA AMIGOS DA NATUREZA-ANAT", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Senhor presidente retirou o Projeto de Lei Nº 001/2020 de pauta a pedido da autora do referido projeto.

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 01 de setembro de 2020.


Ocenir Maciel da Costa
Presidente


Frº das Chagas da Costa Silva
1º Secretário